Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 231 20
EM 28/09/20
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

DISPONIBILIZAR BEBEDOURO E VENTILADORES NO PSF DO POVOADO DE IPOEIRA.

JUSTIFICATIVA

As solicitações em referência representam um clamor de servidores e usuários da referida unidade de saúde. Uma vez atendidas, contribuirão significativamente para a melhoria na qualidade do atendimento à população.

Assim, resta clarividente a fundamentação fática da presente indicação.

Sala das Sessões, 27 de abril 2020.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS